

CÓDIGO DE CONDUTA



PANDÖRA

Agindo com **honestidade** e **integridade** e apoiando-nos em **padrões elevados**, a nossa aspiração é ganhar a confiança da comunidade global, dos nossos investidores, clientes e reguladores.

Respeitar o nosso Código de Conduta é vital para nós, de forma a sermos uma marca de joalheria que atinge um sucesso **sustentável** através de comportamentos e padrões **éticos**.

Alexander Lacik, Presidente e CEO



Alexander Lacik
President & CEO



Anders Boyer
Executive Vice President & CFO

MENSAGEM DO CEO E CFO

Em nome do Conselho de Administração (o “Conselho”) e da Equipa de Liderança Executiva, temos o prazer de apresentar o Código de Conduta da Pandora (o “Código”). O Código estabelece o nosso compromisso ético e os nossos padrões de comportamento e conduta, aos quais esperamos que toda a organização Pandora adira.

O compromisso da Pandora com práticas comerciais éticas significa que fazemos negócio de forma legal, apropriada e com honestidade e integridade, respeitando as leis e regulamentos aplicáveis, exercendo o bom senso e tomando medidas para minimizar o nosso impacto ambiental no planeta.

O Código oferece-lhe a estrutura de conformidade básica para o orientar através dos valores fundamentais da Pandora e poderá não abordar todas as situações concebíveis. O sucesso do Código depende de cada um de nós utilizar o nosso bom senso para navegar num ambiente que, por vezes, pode ser complexo e desafiante, e procurar aconselhamento conforme apropriado.

Todos os colaboradores são responsáveis por garantir que o Código se encontre no centro de tudo o que fazemos em todas as nossas áreas de negócio. A nossa reputação é um dos ativos mais preciosos e, portanto, caso seja prejudicada ou perdida, seria muito difícil recuperá-la. Tendo isto em mente, se algum colaborador tiver conhecimento de quaisquer ações que potencialmente infrinjam o Código, ou que possam colocar a Pandora ou a sua reputação em risco, dependemos de você para denunciar tais condutas. A Pandora proíbe a retaliação contra qualquer pessoa que denuncie, de boa fé, potenciais condutas indevidas, comportamentos não éticos ou potenciais violações da lei ou da política, e qualquer pessoa que ajude ou coopere numa investigação dessas preocupações.

É da responsabilidade de cada colaborador ler, compreender e cumprir o Código e procurar orientação sempre que for apropriado. Por isso, dedique algum tempo a conhecer o nosso Código e lembre-se: se tiver alguma dúvida ou pergunta, procure orientação em qualquer dos recursos descritos no Código.

ÍNDICE

01 AS NOSSAS ASPIRAÇÕES

05

02 APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE CONDUTA

Conformidade de fornecedores, vendedores, parceiros comerciais e franqueados com o Código de Conduta Pandora

09

Fazer o que está certo – honestidade e conduta ética

10

Responsabilidades do gerente

11

03 DENÚNCIAS

12

04 CULTURA, BEM-ESTAR E SAÚDE E SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

15

Cultura do local de trabalho

16

Diversidade e inclusão

17

Assédio e abuso

17

Saúde e segurança

18

05 SUSTENTABILIDADE

19

Direitos humanos

20

Impacto ambiental

21

Trabalhar com fornecedores

22

06 INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

24

Informações confidenciais

26

07 CONFLITOS DE INTERESSES

27

08 PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE CRIMES FINANCEIROS

30

Combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

32

Sanções econômicas

33

Combate ao suborno e à corrupção

34

Brindes e entretenimento

35

09 PROTEGER OS ATIVOS DA EMPRESA

36

Direitos de propriedade intelectual

38

10 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

39

11 CONCORRÊNCIA JUSTA

41



01

AS NOSSAS

ASPIRAÇÕES

Na Pandora, estamos empenhados em fomentar e manter uma cultura baseada nas seguintes aspirações.

EXERCER ELEVADOS PADRÕES ÉTICOS: É fundamental respeitar as nossas práticas de ética empresarial através da realização de negócios de forma responsável e com integridade. Tomar decisões honestas e éticas deve estar na vanguarda de tudo o que fazemos.

PROTEGER A NOSSA MARCA: A força e a integridade da nossa marca são bens fundamentais para a Pandora. É essencial proteger a nossa reputação construindo confiança e tratando todos com respeito, desde os nossos colaboradores aos nossos clientes e parceiros de negócio.

AUMENTAR A SUSTENTABILIDADE: A sustentabilidade e as práticas comerciais responsáveis fazem parte do nosso modelo de negócio desde o início. Estamos continuamente implementando novas medidas em toda a nossa cadeia de valor, desde a seleção de nossos parceiros e fornecedores até a nossa produção e os impactos ambientais eventualmente causados pela mesma.

*O sucesso da Pandora depende do respeito de todos pelas nossas aspirações.
Comprometemo-nos a nós próprios, aos nossos investidores e aos nossos clientes.*



02

**APLICABILIDADE
DO CÓDIGO DE
CONDUTA**

A Pandora exige que todas as pessoas da organização respeitem a letra e o espírito do Código, bem como todas as políticas, normas e procedimentos subjacentes aplicáveis (“Políticas”). Esperamos também que os nossos parceiros comerciais partilhem e respeitem estes mesmos valores.

Quando for contratado, e periodicamente, ser-lhe-á pedido que reconheça que tem conhecimento, compreende e aceita cumprir este Código e as nossas Políticas. Independentemente desse reconhecimento, este Código e as nossas Políticas considerar-se-ão aplicáveis a si como condição de emprego.

Todos os colaboradores e o Conselho de Administração são responsáveis por ler, compreender e cumprir o Código da Pandora e as Políticas subjacentes e procurar orientação sempre que for apropriado. O incumprimento do Código e das suas Políticas subjacentes pode resultar em ações disciplinares, incluindo o desligamento da empresa.



CONFORMIDADE DE FORNECEDORES, VENDEDORES, PARCEIROS COMERCIAIS E FRANQUEADOS COM O CÓDIGO DE CONDUCTA PANDORA

A Pandora adotou Códigos de Conduta separados para os seus fornecedores, vendedores e franqueados.

Todos os fornecedores, vendedores e parceiros de negócios são obrigados a reconhecer o Código de Conduta de Fornecedores da Pandora antes de se envolverem em quaisquer atividades comerciais com a Pandora.

Do mesmo modo, todos os franqueados e distribuidores têm de reconhecer o Código de Conduta de Franqueados da Pandora, bem como qualquer Manual de Operações de Franqueados aplicáveis, antes de se envolverem em quaisquer atividades comerciais com a Pandora.

Cada fornecedor, vendedor, parceiro comercial, franqueado e distribuidor é responsável por garantir que o Código de Conduta aplicável e, se relevante, o Manual de Operações de Franqueados, sejam adotados nas suas políticas e procedimentos e implementados e praticados pelos seus colaboradores, subcontratados e quaisquer subfornecedores. Qualquer violação do Código de Conduta aplicável ou do Manual de Operações de Franqueados aplicáveis pode originar a tomada de medidas, incluindo a cessação de quaisquer contratos ou acordos com a Pandora, conforme legalmente permitido.



FAZER O QUE ESTÁ CERTO – HONESTIDADE E CONDUTA ÉTICA

O compromisso da Pandora de agir com integridade significa que todos são responsáveis pelas suas ações e serão responsabilizados por quaisquer atos impróprios ou ilegais. Agir eticamente também significa que todos são responsáveis por usar o seu bom senso e tomar as melhores decisões possíveis, fazendo o que é moralmente adequado e não apenas o que é legal.

Sempre que parecer existir um conflito entre o Código e as leis ou regulamentos locais, deverão aplicar-se os requisitos mais restritivos. Sempre que se deparar com questões não abordadas no Código, deve seguir tanto o espírito do Código como as Políticas da Pandora.

As perguntas que se seguem destinam-se a ajudá-lo no processo de tomada de decisões. Quando se deparar com uma questão ética ou uma decisão desafiante, deve perguntar-se a si próprio:

1. É legal e em conformidade com o Código de Conduta e as Políticas subjacentes da Pandora?
2. Destina-se a uma finalidade comercial legítima?
3. Os meus atos/decisões seriam percebidos por terceiros como apropriados e éticos se fossem objeto de relatos da comunicação social ou tornados públicos?
4. Considerarei se as minhas ações/decisões afetariam negativamente a reputação da Pandora?
5. Considerarei se as minhas ações/decisões afetariam negativamente os consumidores, acionistas e colaboradores?

Deverá ser capaz de responder “Sim” a todas as perguntas anteriores. Se não conseguir responder “Sim” a todas as perguntas, faça uma pausa e procure aconselhamento junto do seu gerente, do Global Legal & Compliance ou do Global Internal Audit & Compliance Controlling. No final, será responsabilizado pelas suas ações e decisões. Por isso, é indispensável agir com ética e integridade.

RESPONSABILIDADES DO GERENTE

Naturalmente, os colaboradores olharão para os seus gerentes como alguém que dá o exemplo e demonstra como cumprir o Código. É por isso que se espera que os gerentes assegurem que o Código esteja no centro das suas atividades diárias, bem como das atividades de todos os seus subordinados diretos e indiretos. A Pandora esforça-se por garantir uma cultura de conduta honesta e ética, sendo vital agir de acordo com o Código para podermos honrar os nossos compromissos e atingir os nossos objetivos.

Os gerentes são responsáveis por criar um ambiente de trabalho inclusivo, diversificado, não discriminatório, sem assédio e não retaliatório que atraia e retenha os colaboradores mais talentosos e que permita às suas equipas incorporar os valores Pandora. Os gerentes têm de agir com honestidade e integridade, e inspirar confiança. Ao mesmo tempo, têm de supervisionar diligentemente as atividades e orientar os seus subordinados diretos e indiretos, assim como adaptar um ambiente de controle apropriado à sua área de negócio.

Os gerentes deverão:

- Liderar pelo exemplo e estar pessoalmente comprometidos com o Código
- Demonstrar como cumprir o Código agindo com honestidade e integridade e inspirando confiança
- Assegurar que os subordinados diretos/indiretos estejam comprometidos com o Código
- Supervisionar as atividades e a conduta de subordinados diretos e indiretos
- Adaptar um ambiente de controle adequado à sua área de negócio
- Criar um ambiente de trabalho saudável e manter uma política de porta aberta
- Incluir discussões sobre questões éticas e conduta adequada nas reuniões da equipa
- Garantir que os subordinados diretos/indiretos saibam a quem apresentar as suas queixas e lembrá-los da política de não retaliação da Pandora

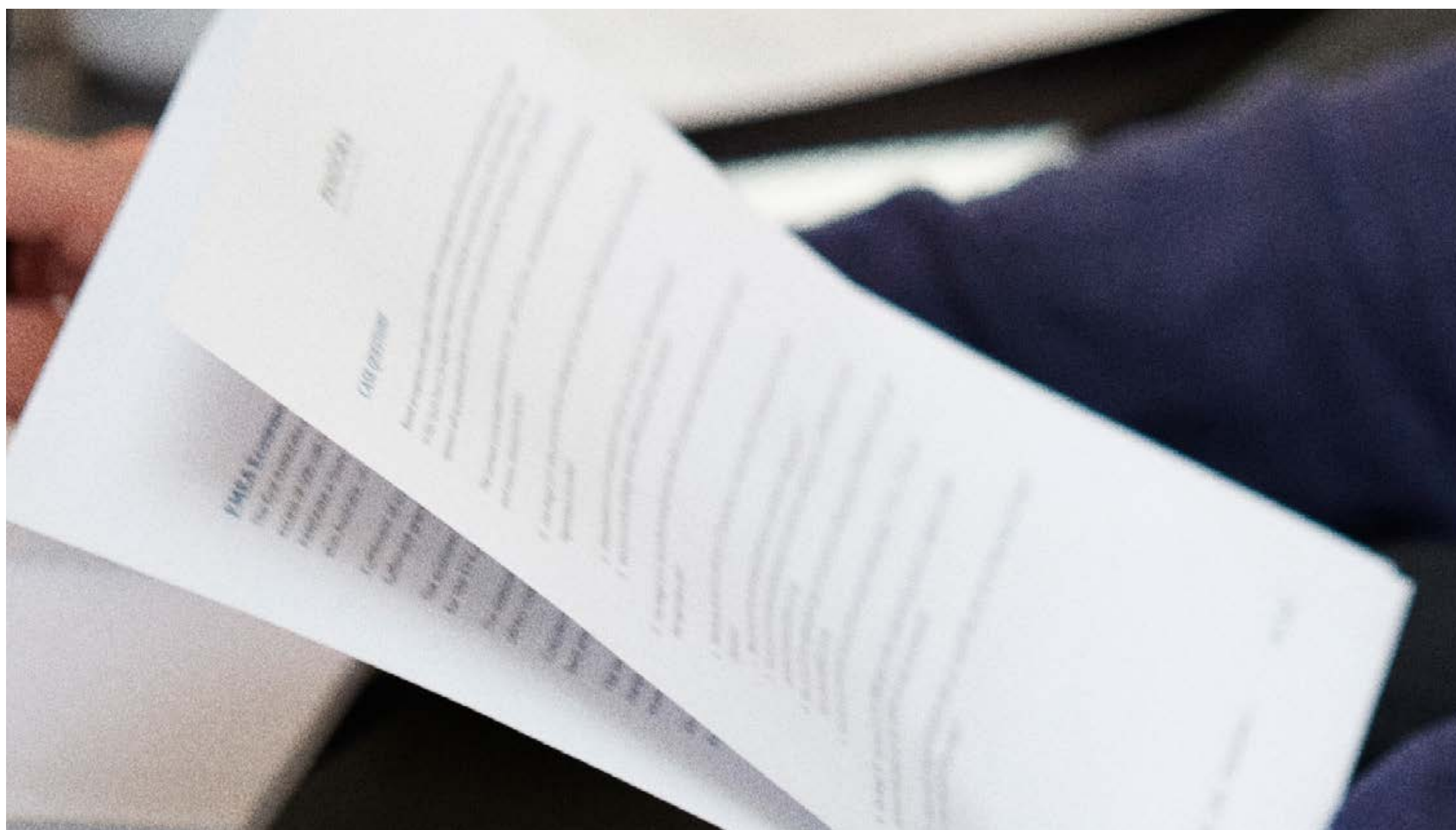


03

DENÚNCIAS

POLÍTICA DE DENÚNCIAS

A Pandora implementou uma Política de Denúncias que permite a todos os colaboradores e membros do Conselho de Administração da Pandora denunciarem qualquer preocupação grave ou sensível, incluindo conduta incorreta, comportamento não ético, violações do Código, de quaisquer Políticas subjacentes ou de leis, regras ou regulamentos aplicáveis.



Se um colaborador, membro do Conselho de Administração, vendedor, franqueado, fornecedor ou parceiro comercial da Pandora tiver agido em contravenção com as referidas Políticas, os colaboradores e membros do Conselho de Administração devem denunciar imediatamente as suas preocupações, de acordo com a Política de Denúncias.

Nenhum colaborador da Pandora, a qualquer nível, membro do Conselho de Administração, vendedor, franqueado, fornecedor, parceiro comercial ou outro indivíduo tem autoridade para lhe pedir que viole o Código, quaisquer Políticas subjacentes, leis aplicáveis, regras ou regulamentos ou para fazer algo ilegal, antiético ou imoral.

Se tiver alguma dúvida ou preocupação sobre uma possível linha de ação, deverá encaminhar imediatamente as suas questões ou preocupações para o Departamento Jurídico e de Conformidade Global, para o Controle Global de Auditoria e Conformidade Interna ou para os RH Globais.

Os colaboradores são encorajados a denunciar as suas preocupações ao seu gerente direto, aos RH locais, à gerência local, ao Global Legal & Compliance, ao Change into: Global Internal Audit & Compliance Controlling, aos RH Globais e por telefone ou através de uma denúncia online através da Linha Direta de Denúncias. É essencial que as denúncias feitas através da Linha de Apoio ao Denunciante sejam reservadas a assuntos graves ou sensíveis, como acima descrito; não se destina a ser usada apenas para resolver queixas de gestão, pessoais ou relacionadas com os recursos humanos.

Independentemente do método que escolher para apresentar as suas preocupações, todas as denúncias podem ser feitas anonimamente, se assim optar.

A Pandora valoriza a ajuda dos colaboradores e pessoas que identifiquem potenciais violações, preocupações graves e casos de conduta incorreta, e está empenhada em investigar matérias de forma confidencial, cuidadosa e rápida.

A Pandora não tolera qualquer retaliação contra colaboradores e pessoas que façam denúncias de boa fé relativamente a violações do Código, das Políticas subjacentes ou das leis, regras ou regulamentos aplicáveis, e contra quem coopere, participe ou ajude numa investigação. As pessoas, incluindo os gerentes que participarem em retaliações, serão sujeitos a medidas disciplinares que podem culminar no desligamento da empresa.

A Pandora espera sempre que os seus fornecedores, vendedores, franqueados e outros parceiros de negócios atribuam uma prioridade igualmente elevada a essas políticas e procedimentos para que os colaboradores exponham e denunciem preocupações graves ou sensíveis, incluindo conduta incorreta, comportamento não ético, violações do Código de Conduta da Pandora, ou leis, regras ou regulamentos aplicáveis nas suas operações. Devem estar autorizados a apresentar preocupações e denúncias confidencialmente e sem o risco de retaliação. As denúncias podem ser feitas confidencialmente por e-mail para GRC@pandora.net.

As denúncias podem ser comunicadas às seguintes entidades:

1. Gerente direto
2. RH locais
3. Gerência local
4. Global Legal & Compliance, Global Internal Audit & Compliance Controlling ou RH Globais
5. Linha direta de denúncias:
<https://pandoragroup.com/investor/corporate-governance/whistle-blower-system>

Manifeste-se:

- Os colaboradores são incentivados a fazer denúncias de boa fé
- As denúncias podem ser feitas de forma anónima através da Linha Direta de Denúncias.
- As denúncias podem ser feitas em vários idiomas locais
- A Pandora proíbe a retaliação contra denúncias de boa fé e contra colaboradores que cooperam, participam ou ajudam numa investigação



**04 CULTURA,
BEM-ESTAR E
SAÚDE E SEGU-
RANÇA NO LOCAL
DE TRABALHO**



CULTURA DO LOCAL DE TRABALHO

A Pandora esforça-se continuamente para criar uma organização inclusiva, aberta, liderada pela marca e orientada pelo desempenho, que beneficie de um grupo diversificado de pessoas com elevado desempenho.

A soma coletiva das diferenças individuais, experiências de vida, conhecimentos, criatividade, autoexpressão, capacidades fundamentais e talento que os nossos colaboradores investem no seu trabalho representa uma parte significativa da nossa cultura.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Pandora está empenhada em fomentar, cultivar e preservar uma cultura de diversidade e inclusão. Fazemo-lo comprometendo-nos com a igualdade de direitos e de oportunidades para todos os nossos colaboradores e fundamentando todo o processo de contratação e promoção no desempenho.

Cada um de nós desempenha um papel e esperamos que todos os colaboradores moldem o mundo diversificado e inclusivo que queremos e estejam empenhados em lutar permanentemente para criar uma organização inclusiva onde a voz de todos seja ouvida.



ASSÉDIO E ABUSO

A Pandora proíbe a discriminação ou qualquer outro comportamento inadequado que não respeite a dignidade dos nossos colaboradores e das comunidades onde operamos.

Mais especificamente, a Pandora não irá tolerar qualquer forma de discriminação, abuso ou assédio com base na raça,

religião, cor, sexo, orientação sexual, origem nacional, etnia, idade, estado civil ou parental, deficiência, gravidez ou qualquer outra característica protegida pela lei aplicável.

Trabalhamos para garantir um ambiente respeitoso e transparente e não aceitamos qualquer tratamento severo, degradante ou de qualquer forma intimidatório.

SAÚDE E SEGURANÇA

A Pandora está empenhada em manter condições de trabalho seguras e saudáveis para todos os colaboradores. Os desafios de saúde e segurança e os requisitos legislativos diferem em toda a nossa cadeia de valor e nos diversos países onde operamos.

Procuramos constantemente melhorar os nossos padrões e desempenhos internos através de uma cooperação e comunicação abertas com as partes interessadas relevantes.

O que esperamos dos nossos colaboradores:

- Leia e compreenda a nossa Política de Diversidade e Inclusão e a nossa Política de Saúde e Segurança
- Se forem identificados ou antecipados quaisquer riscos de assédio, comportamento abusivo ou de saúde e segurança que afetem negativamente a igualdade de direitos e oportunidades, comunique-os sempre ao seu gerente ou aos RH
- Promova um ambiente de trabalho positivo e produtivo, sem assédio e discriminação
- Apoie uma cultura de diversidade e não discriminação, e trate os outros com dignidade e respeito
- Permita a representação de todos os grupos e perspectivas dos colaboradores no trabalho de equipa e na participação dos colaboradores
- Esteja ciente dos potenciais preconceitos nas práticas de contratação, e selecione, avalie e classifique os candidatos ou colaboradores apenas com base no seu desempenho
- Solicite informações sobre riscos específicos de saúde e segurança relacionados com o seu trabalho e participe ativamente em todas as formações de saúde e segurança

05

SUSTENTABILIDADE



DIREITOS HUMANOS

As atividades da Pandora têm impacto nas vidas de milhares de pessoas em todo o mundo e em toda a nossa cadeia de valor. Reconhecemos a nossa responsabilidade em respeitar os direitos humanos e comprometemo-nos a adotar uma abordagem proativa para fazer avançar estes direitos.

A Política de Direitos Humanos da Pandora, as suas diretrizes subjacentes e os nossos esforços de devida diligência definem a nossa abordagem, que está alinhada com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Respeitamos os direitos humanos ao longo da nossa cadeia de valor e trabalhamos diligentemente para evitar causar ou contribuir para um impacto adverso nas pessoas, comunidades e sociedade.



IMPACTO AMBIENTAL

A Pandora reconhece que as nossas ações têm efeitos positivos e negativos em tudo o que nos rodeia, incluindo o ambiente.

Estamos empenhados em proteger o ambiente e trabalhar continuamente para minimizar a pegada ambiental das nossas operações, procurando novas formas de reduzir o nosso consumo de recursos, as nossas emissões e os nossos resíduos.

Cumprimos os nossos compromissos ambientais com o Pacto Global das Nações Unidas e o Conselho de Joalheria Responsável. Além disso, queremos influenciar e inspirar a nossa própria cadeia de abastecimento e toda a indústria de joalheria a adotar medidas semelhantes.

TRABALHO COM FORNECEDORES

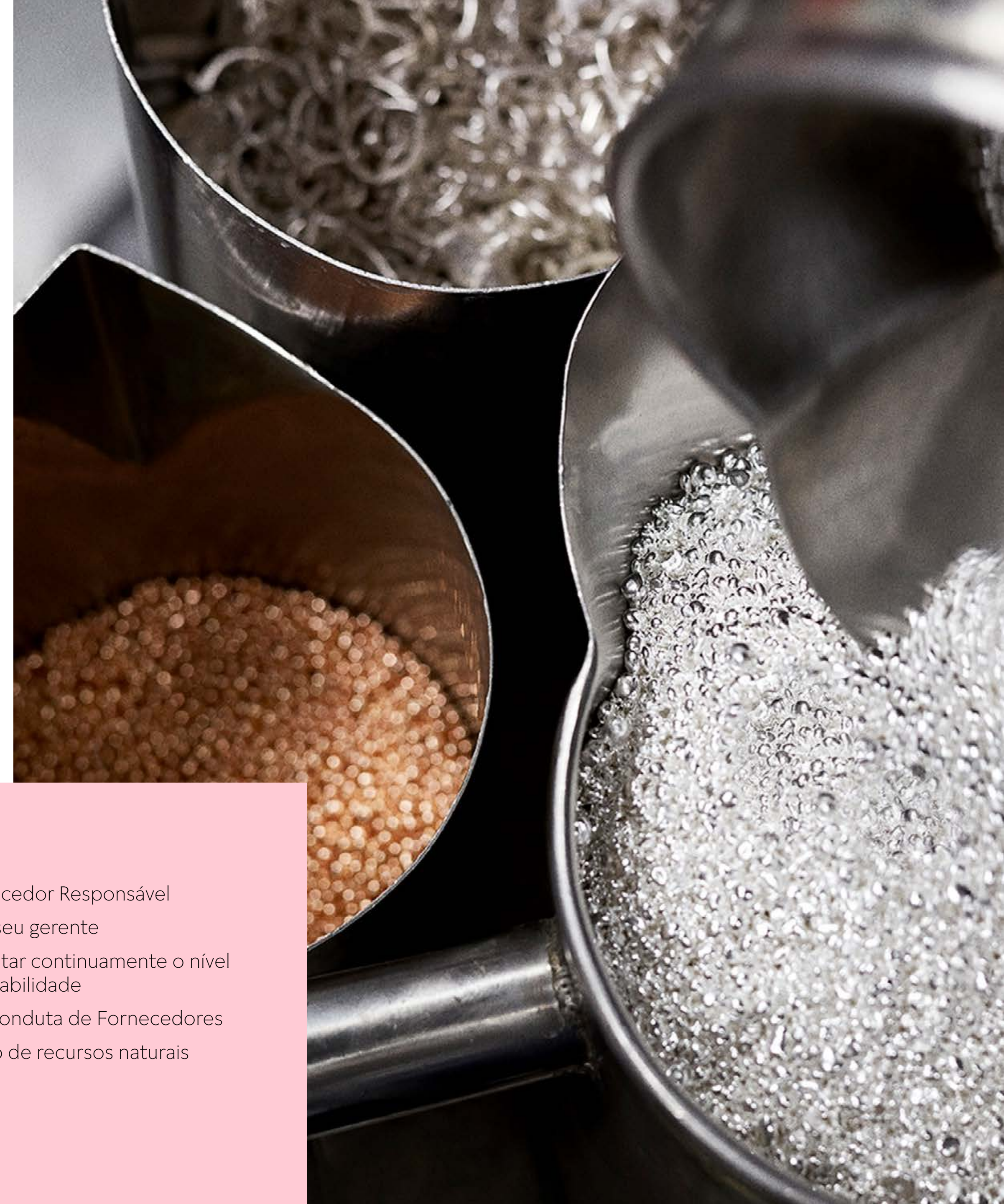
A Pandora esforça-se por manter e continuar a desenvolver uma abordagem sistemática, transparente e integrada em termos de negócios para lidar com desafios éticos na nossa cadeia de fornecimento.

Definiremos e comunicaremos claramente as nossas expectativas aos nossos fornecedores, providenciaremos formação relevante, iniciaremos auditorias ambientais, sociais e de governação empresarial (“ASG”) de terceiros e daremos instruções aos nossos fornecedores para implementarem medidas corretivas conforme necessário.

Trabalhamos para assumir proativamente um papel de liderança em iniciativas que procuram fazer avançar o desempenho ASG da nossa indústria.

O que esperamos dos nossos colaboradores:

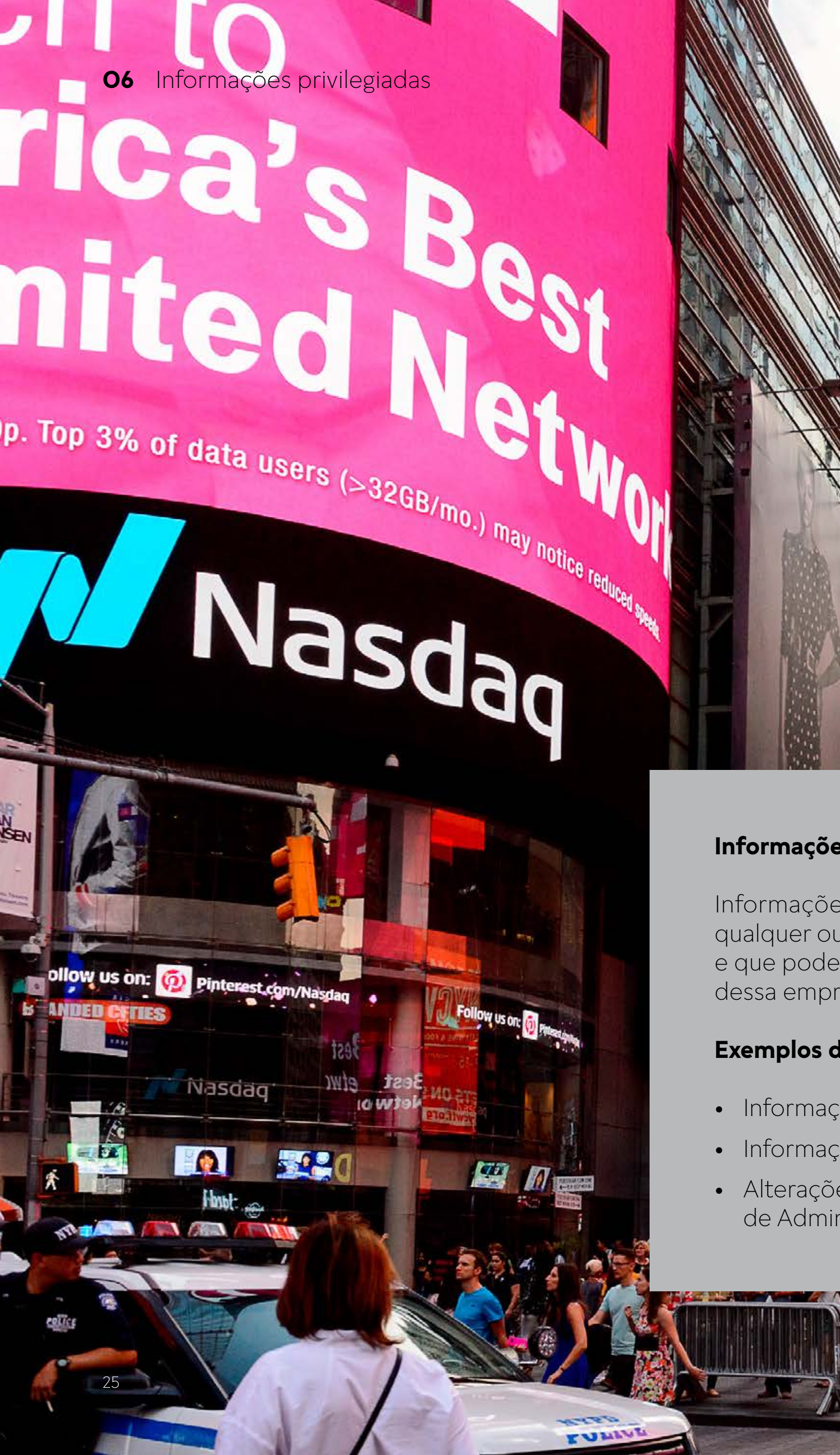
- Leia e compreenda a nossa Política de Direitos Humanos e a nossa Política de Fornecedor Responsável
- Se identificar ou antecipar um risco de direitos humanos, comunique-o sempre ao seu gerente
- Estabeleça parcerias de diálogo e estratégicas com partes interessadas para aumentar continuamente o nível de conhecimento e desempenho dos nossos fornecedores relativamente à sustentabilidade
- Garanta que todos os fornecedores assinem e compreendam o nosso Código de Conduta de Fornecedores
- Procure formas de reduzir a pegada da Pandora, incluindo resíduos, água e consumo de recursos naturais
- Respeite os requisitos legais em matéria ambiental
- Participe ativamente em formações e campanhas ambientais





06

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS



A Pandora A/S é uma empresa cotada em bolsa na Nasdaq Copenhaga (Dinamarca), o que significa que a Pandora e os seus colaboradores estão sujeitos a regras rígidas relativas a informações privilegiadas.

As informações privilegiadas (“Informações Privilegiadas”) definem-se como quaisquer informações específicas não publicadas sobre uma empresa cotada em bolsa ou sobre as suas ações que, se fossem tornadas públicas, poderiam ter um efeito significativo sobre o preço das ações. Assim, as Informações Privilegiadas pertencentes à Pandora seriam

Informações Privilegiadas são:

Informações sobre a Pandora, os seus instrumentos financeiros ou sobre qualquer outra empresa cotada que não se encontrem disponíveis para o público e que poderiam ter um efeito significativo sobre o preço de mercado dos títulos dessa empresa.

Exemplos de Informações Privilegiadas:

- Informações financeiras sobre a Pandora não divulgadas ao mercado
- Informações sobre uma fusão ou aquisição
- Alterações na Direção Executiva ou no Presidente do Conselho de Administração

quaisquer informações específicas não publicadas sobre a Pandora ou as suas ações que, se tornadas públicas, poderiam ter um efeito significativo sobre o preço das ações da Pandora.

Se estiver exposto a ou obtiver Informações Privilegiadas sobre a Pandora, você será considerado um informador.

Negociar ações, títulos ou outros instrumentos financeiros com base em Informações Privilegiadas relativas à Pandora constitui negociação com informações privilegiadas, o que é proibido por lei.

Como informador, você também está proibido de incentivar outras pessoas, incluindo familiares, amigos e colegas a negociarem ações, títulos ou outros instrumentos financeiros com base nas Informações Privilegiadas. Finalmente, está proibido de divulgar quaisquer Informações Privilegiadas a qualquer pessoa, salvo se isso for feito no exercício normal do seu emprego ou se for obrigado por lei. Em caso de dúvida, consulte o Global Legal & Compliance.

É importante lembrar que a legislação relativa a Informações Privilegiadas pode variar consoante a jurisdição.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

As informações confidenciais e privadas (“Informações Confidenciais”) são geralmente definidas como quaisquer informações não públicas que possam ser úteis para concorrentes ou prejudiciais para a Pandora e para os nossos fornecedores, vendedores, franqueados e outros parceiros de negócio, se divulgadas.

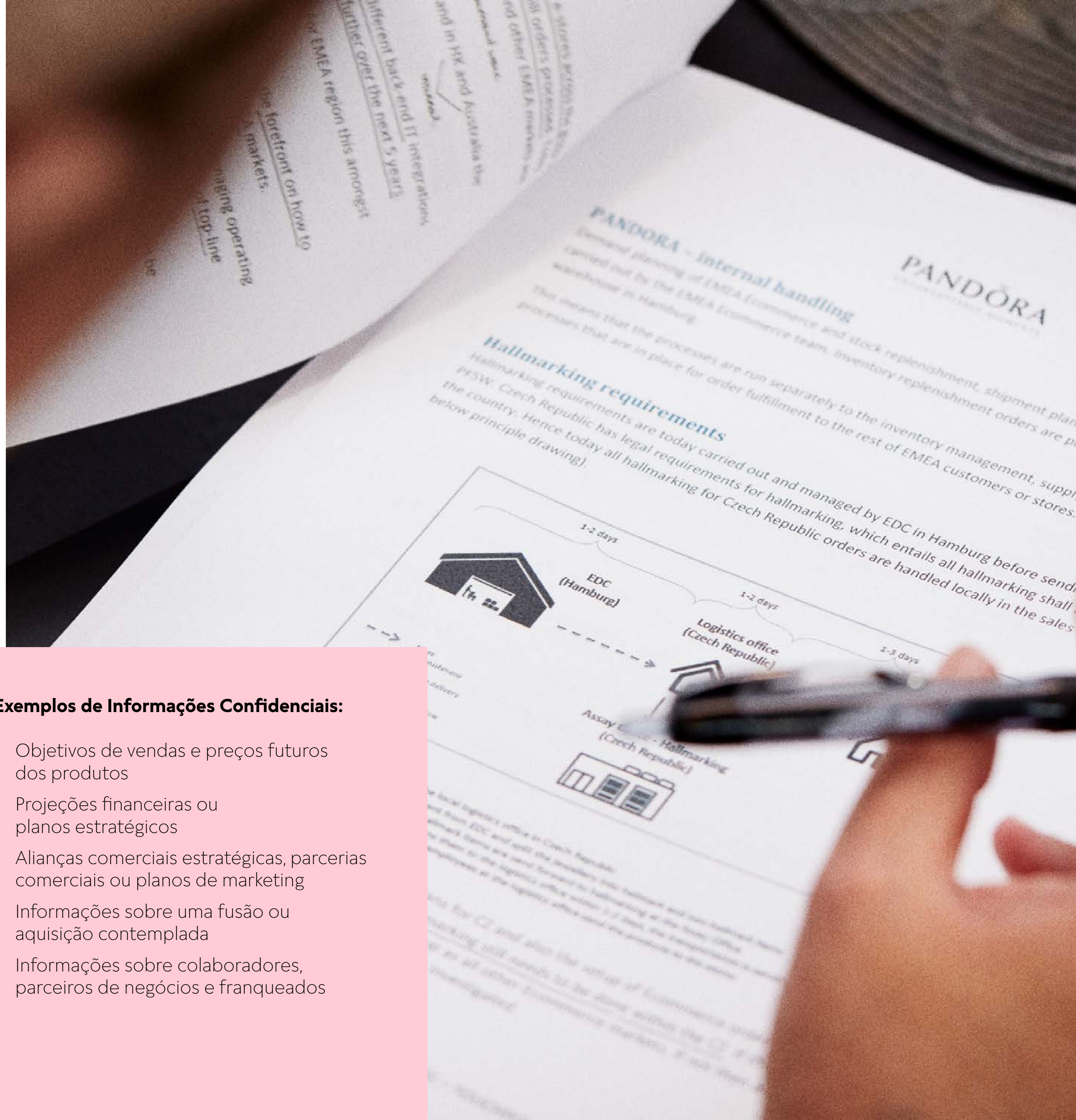
As Informações Confidenciais podem ser escritas, orais ou eletrônicas e incluem uma ampla variedade de informações, tais como iniciativas estratégicas, metas, preços e informações sobre colaboradores. Em caso de dúvida, deverá presumir que todas as informações que recebe são Informações Confidenciais.

Não está autorizado a divulgar quaisquer Informações Confidenciais recebidas durante ou após o seu emprego na Pandora a alguém que não seja empregado pela Pandora.

As Informações Confidenciais só podem ser divulgadas a terceiros se tal for permitido por escrito ou se a divulgação for exigida por lei.

Exemplos de Informações Confidenciais:

- Objetivos de vendas e preços futuros dos produtos
- Projeções financeiras ou planos estratégicos
- Alianças comerciais estratégicas, parcerias comerciais ou planos de marketing
- Informações sobre uma fusão ou aquisição contemplada
- Informações sobre colaboradores, parceiros de negócios e franqueados



07

CONFLITOS DE

INTERESSES



Os conflitos de interesses podem surgir quando pessoas ou entidades têm interesses concorrentes, e agir no interesse de uma das partes pode envolver prejuízos para a outra parte.

A Pandora esforça-se por manter uma cultura em que os conflitos de interesses potenciais e efetivos são divulgados, revistos e mitigados. O objetivo é proteger todas as pessoas e entidades envolvidas, incluindo a Pandora.

Os seus interesses pessoais nunca devem entrar em conflito ou parecerem entrar em conflito com os seus deveres e responsabilidades para com a Pandora.

No entanto, quando existir um conflito potencial ou efetivo, este deve ser imediatamente divulgado por escrito à divisão de Compliance do Global Legal & Compliance para que o conflito possa ser revisto e mitigado.

Podem surgir conflitos ao selecionar ou fazer negócios com fornecedores, vendedores ou franqueados que sejam familiares ou amigos próximos, ao lidar com empresas onde tenha um interesse pessoal, aceitar ou oferecer presentes ou entretenimento, ao empregar ou influenciar outros para empregar amigos ou familiares e ao tomar decisões que o beneficiem pessoalmente, a um familiar ou amigo, independentemente do impacto para a Pandora.

A sua atividade pessoal nunca deve comprometer, nem sequer parecer comprometer, a sua capacidade de tomar as melhores decisões de negócio para a Pandora.

Apesar de poder recomendar amigos ou familiares para um emprego na Pandora, não pode contratar ou procurar influenciar outras pessoas a contratá-los. Além disso, se for gerente de amigos ou familiares, tal terá de ser aprovado tanto pelo(s) superior(es) direto(s) do seu gerente como pelos RH locais.

Terá de consultar sempre a divisão de Compliance do Global Legal & Compliance se se encontrar numa situação que possa ser considerada como um conflito de interesses.

Aprender a reconhecer conflitos de interesses potenciais e reais pode ajudá-lo a evitar um. É por isso que a Pandora adotou Políticas adicionais, incluindo uma Política de Conflitos de Interesses, uma Política de Presentes e Entretenimento e uma Política de Aquisições para o apoiar.

Ter um conflito de interesses potencial ou efetivo não é necessariamente uma violação do Código. No entanto, não divulgar o conflito potencial ou efetivo à divisão de Compliance do Global Legal & Compliance é.

Os conflitos de interesses incluem, entre outros:

- Tomar decisões que o beneficiem a si, a um familiar ou amigo, independentemente do impacto que tenha na Pandora
- Ser gerente de amigos ou familiares na sua linha direta de supervisão
- Influenciar outros a contratar os seus amigos ou familiares
- Conceder ou celebrar, direta ou indiretamente, contratos, acordos ou contratar outros serviços a pessoas ou entidades onde os seus familiares ou amigos estejam empregados, ou tenha um interesse comercial direto/indireto, sem a total divulgação e aprovação da divisão de Compliance do Global Legal & Compliance.
- Ser empregado de outra entidade patronal a tempo parcial ou a tempo inteiro, onde o trabalho realizado com a entidade patronal possa contrariar as atividades, os interesses ou as políticas da Pandora.
- Se for proprietário, investidor ou empregado de outra entidade patronal, a tempo parcial ou a tempo inteiro, que seja concorrente direto, fizer negócios ou quiser fazer negócios com a Pandora
- Dar ou aceitar presentes ou atividades de entretenimento de pessoas ou entidades que fazem negócios ou queiram fazer negócios com a Pandora
- Usar o seu cargo na Pandora para obter ganhos pessoais



08

PREVENÇÃO

E IDENTIFICAÇÃO

DE CRIMES

FINANCEIROS

A Pandora estabeleceu Políticas internas para prevenir e identificar as diversas formas de crime financeiro. Estas Políticas destinam-se a estabelecer padrões mínimos globais para evitar que a Pandora participe ou facilite, direta ou indiretamente, atividades criminais.

Todos os colaboradores são pessoalmente responsáveis pelo cumprimento das Políticas globais da Pandora, bem como por quaisquer leis locais aplicáveis relativas à prevenção e identificação de crimes financeiros. Os colaboradores também têm de estar cientes de que muitas jurisdições têm leis ou regulamentos relativos à “cegueira intencional” quando se trata de facilitar transações de crimes financeiros, assim como penalidades e responsabilizações pessoais graves.



COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

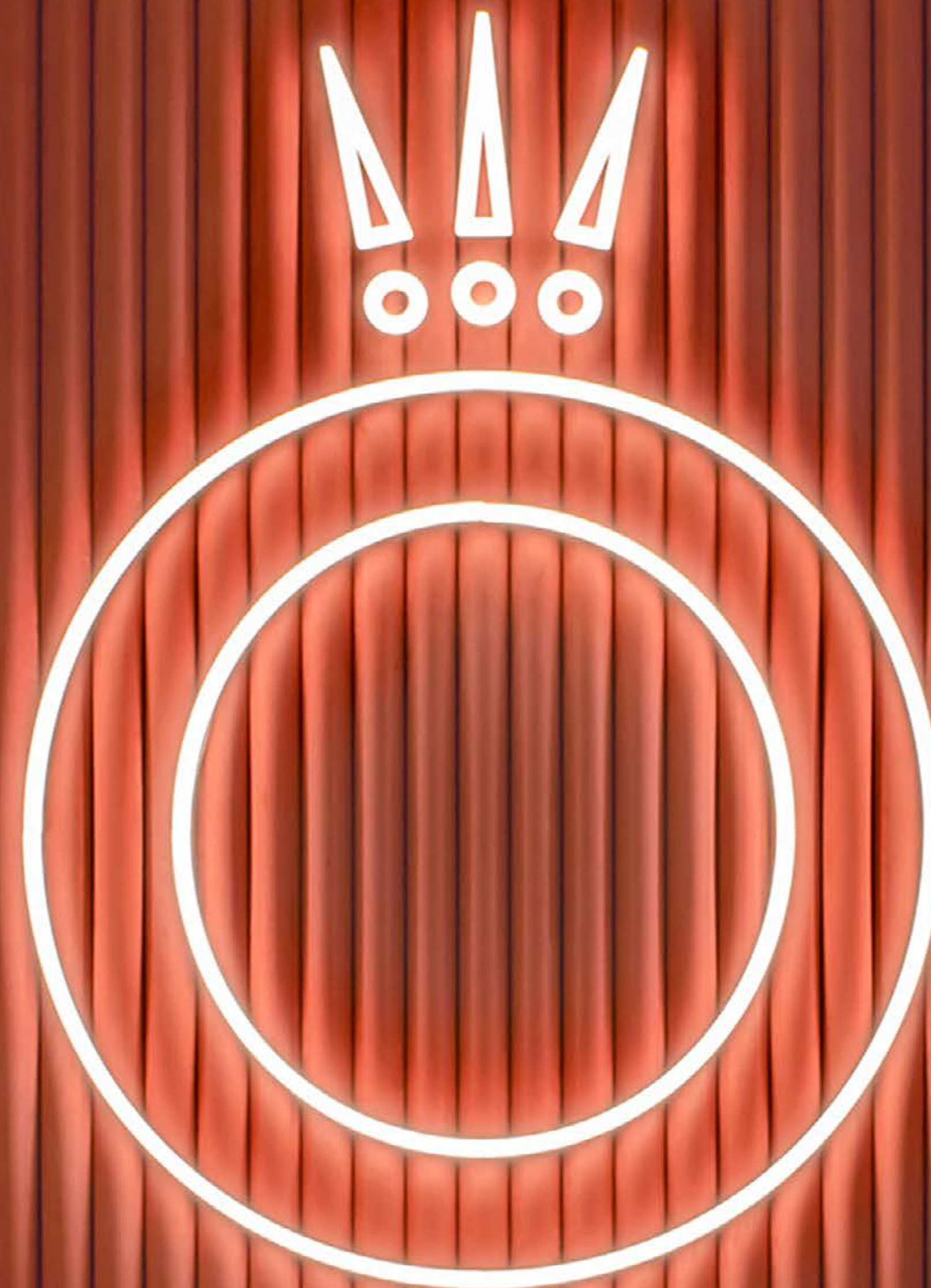
A Pandora toma medidas razoáveis para evitar que a nossa empresa e as suas subsidiárias sejam, direta ou indiretamente, suscetíveis de facilitar a lavagem de dinheiro ou transações e esquemas de financiamento ao terrorismo. A Pandora desenvolveu uma abrangente Política de Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento Terrorista que define os nossos padrões mínimos globais que todos os colaboradores têm de respeitar.

Como a intenção por trás das práticas de lavagem de dinheiro é tentar disfarçar a verdadeira natureza, fonte e/ou propriedade de fundos, e a intenção por trás do financiamento do terrorismo é tentar disfarçar a verdadeira natureza para a qual os fundos devem ser usados em última instância, ambas as situações

envolvem frequentemente o movimento de dinheiro ou ativos no sistema financeiro através do que parece ser ou poderão ser fontes legítimas.

Espera-se que todos os colaboradores se abstenham de participar ou facilitar atividades que possam violar os requisitos das leis de combate às práticas de lavagem de dinheiro aplicáveis. O não cumprimento das leis aplicáveis implica responsabilidade criminal, civil e pessoal para si e para a Pandora.

Em caso de dúvida sobre se algo contraria ou não as leis de combate ao branqueamento de capitais, deverá procurar obter esclarecimentos junto da divisão de Compliance do Global Legal & Compliance antes de prosseguir.





SANÇÕES ECONÔMICAS

Como empresa global com presença física em vários países, a Pandora tem de respeitar várias leis de sanções internacionais. Como parte do padrão mínimo global da Pandora, a Pandora respeita todas as sanções e boicotes impostos pelas Nações Unidas, pela União Europeia e pelo *US Office of Foreign Assets and Controls*.

Para mitigar quaisquer riscos de realizar negócios inadvertidamente com quaisquer países, pessoas ou entidades sancionadas, a Pandora estabeleceu requisitos globais de análise. Este processo encontra-se documentado na Política de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da Pandora e define os nossos padrões

mínimos globais relativamente aos quais todos os fornecedores, vendedores, franqueados e parceiros de negócio são periodicamente analisados.

Espera-se que todos os colaboradores se abstenham de participar ou facilitar atividades que possam violar os requisitos das leis de sanções econômicas. O não cumprimento das leis de sanções econômicas acarreta responsabilidade criminal, civil e pessoal para si e para a Pandora. Em caso de dúvida sobre se algo contraria ou não as leis de sanções econômicas, deverá procurar obter esclarecimentos junto da divisão de Compliance do Global Legal & Compliance antes de prosseguir.

COMBATE AO SUBORNO E À CORRUPÇÃO

A Pandora, os seus colaboradores, agentes e adjudicatários estão proibidos de oferecer, prometer, dar, aceitar ou autorizar dinheiro ou algo de valor a/de um terceiro numa tentativa de influenciar o discernimento ou a conduta dessa pessoa para obter um tratamento favorável real ou entendido como real. Todas estas ações constituiriam um suborno, independentemente do valor monetário.

A Pandora não permite oferecer ou receber subornos sob qualquer forma ou condições, quer ao lidar com funcionários públicos, autoridades públicas, parceiros de negócio ou com quaisquer terceiros. Os subornos podem assumir várias formas – dinheiro, ações, presentes, entretenimento, serviços, contratos ou ofertas de emprego.

Todos os nossos colaboradores são responsáveis por evitar, identificar e denunciar subornos e outras formas de corrupção relacionadas com o negócio da Pandora. Qualquer incidente que envolva uma oferta ou pedido de suborno deve ser imediatamente denunciado à divisão de Compliance do Global Legal & Compliance.



Exemplos do que constitui um suborno incluem, entre outros:

Qualquer forma de dinheiro, presentes, taxas, recompensas, serviços, donativos, favores ou outras vantagens que sejam oferecidos para:

- Obter uma melhor colocação/localização num centro comercial
- Acelerar o processo de desembaraço aduaneiro
- Acelerar a abertura de uma loja
- Adjudicar um contrato ou acordo
- Adquirir bens, serviços ou materiais
- Benefícios pessoais para si, familiares, amigos ou outras pessoas

OFERTAS E ENTRETENIMENTO

Todos os colaboradores, independentemente do cargo, nunca devem aceitar ou oferecer presentes e/ou atividades de entretenimento que possam questionar a sua independência, bom senso profissional, criar um conflito de interesses, criar uma sensação de obrigação de agir ou reagir, ou ser ilegais no país onde o presente ou o entretenimento é oferecido/recebido/tem lugar. É da responsabilidade de cada colaborador assegurar que quaisquer presentes ou atividades de entretenimento dados ou recebidos se mantenham dentro dos limites monetários globais predefinidos, e que sejam apropriados para o seu cargo/função. Adicionalmente, a aprovação administrativa ou executiva necessária deverá ser obtida e mantida antes de dar ou aceitar qualquer forma de presente ou entretenimento.

A Pandora definiu padrões mínimos globais que todos os colaboradores têm de respeitar na nossa Política de Presentes e Entretenimento. Nem a Pandora nem os seus colaboradores podem

oferecer, dar ou aceitar ofertas de dinheiro ou equivalentes em dinheiro em qualquer relação comercial ou com qualquer terceiro.

Além disso, em circunstância alguma poderá ser dada ou recebida qualquer coisa de valor a um representante do governo, salvo se tiver previamente aprovado junto da divisão de Conformidade do Departamento Jurídico e de Conformidade Global.

Em alguns mercados ou em certos casos, podem ocorrer eventos patrocinados ou organizados pela Pandora, eventos desportivos ou outros eventos de hospitalidade que proporcionem a criação de relações educacionais, boa fé ou de outro tipo com franqueados, vendedores ou fornecedores. Estes eventos e seus participantes têm de ser documentados e pré-autorizados pela divisão de Compliance do Global Legal & Compliance antes de receberem ou convidarem quaisquer potenciais participantes.

Lembre-se de que DEVE:

- Assegurar que o valor dos presentes e atividades de entretenimento dados/recebidos se encontra dentro dos limites definidos globalmente e da aprovação necessária obtida
- Considerar se um terceiro pode compreender os presentes ou atividades de entretenimento como inadequados
- Obter a aprovação da administração antes de aceitar ou receber ofertas de entretenimento que incluam a participação de cônjuges
- Garantir que adere à Política Global de Presentes e Entretenimento da Pandora

Lembre-se de que NÃO DEVE:

- Aceitar presentes ou atividades de entretenimento que possam ser vistos como excessivos
- Aceitar presentes ou atividades de entretenimento com a expectativa de receber algo em troca
- Pagar pessoalmente por presentes ou atividades de entretenimento para evitar os limites definidos globalmente e a aprovação necessária
- Oferecer nem aceitar dinheiro e equivalentes a dinheiro (como cartões de oferta)
- Oferecer entretenimento e/ou presentes a funcionários do governo



09

PROTEGER

OS ATIVOS

DA EMPRESA

Os ativos da Pandora têm um valor fundamental para o nosso negócio e têm de ser utilizados de forma eficiente e apenas para fins profissionais. A utilização incorreta de ativos da empresa pode ocorrer se os colaboradores utilizarem indevidamente ou deliberadamente bens, tecnologias ou informações da Pandora para seu benefício ou para o benefício de familiares ou amigos. Os ativos da empresa incluem toda a propriedade, tecnologia, equipamento, bens e informações tangíveis e intangíveis detidos ou controlados pela Pandora.

O uso indevido de ativos da empresa também pode originar um conflito de interesses. Isto pode ocorrer se utilizar deliberadamente propriedade, tecnologia ou informação da Pandora para seu benefício, ou para o benefício de familiares ou de amigos.

Os colaboradores **nunca** podem utilizar ativos da Pandora para fins privados ou acordos sem a aprovação do(s) respetivo(s) gerente(s) direto(s).



A proteção de ativos da Pandora inclui:

- Ativos tangíveis, tais como mobiliário, equipamentos e artigos de escritório
- Ativos tecnológicos, tais como hardware, software e sistemas de informação
- Ativos financeiros, tais como informações materiais não públicas, p. ex. numerário e cartões de crédito da empresa
- Ativos de informação, tais como direitos de propriedade intelectual
- Nome da Pandora – a nossa marca e reputação

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

As leis de propriedade intelectual (“PI”) protegem os designs, marcas registradas, direitos de autor e patentes da Pandora. A Pandora protege os nossos direitos de PI para salvaguardar a percepção e o valor da nossa marca e reputação e para garantir aos nossos clientes que os produtos Pandora que compram são produtos genuínos da Pandora. A Pandora também toma medidas adequadas para não infringir os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Também é imperativo que os colaboradores compreendam que a Pandora detém, em geral, todos os direitos de qualquer PI que os colaboradores criarem, atualizarem ou mantiverem durante o seu contrato de emprego e como parte do seu emprego na Pandora. Por isso, os colaboradores não podem tentar utilizar ou tirar qualquer PI da Pandora em benefício de terceiros que não seja a Pandora, durante o seu contrato de trabalho com a Pandora e quando o seu emprego na Pandora cessar.

Os colaboradores são obrigados a denunciar prontamente qualquer suspeita de infração em termos de contrafação ou design ao Global Legal & Compliance através do e-mail brandprotection@pandora.net.

10

**PRIVACIDADE E
PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS**

A Pandora gere regularmente dados pessoais relacionados à colaboradores atuais e antigos, processos de recrutamento, clientes/consumidores, fornecedores, vendedores, franqueados, parceiros de negócio e outras pessoas e entidades com quem fazemos negócio. Os dados pessoais podem incluir informações de contacto, preferências do produtos e dados transacionais, dados pessoais e informações relacionadas com o emprego, informações da empresa/documentação da organização, etc. Todos os dados pessoais têm de ser sempre armazenados em segurança e o seu acesso deve ser limitado ao(s) colaborador(es) apropriado(s) da Pandora, que os deve(m) receber apenas para desempenhar as suas funções.

Os dados pessoais só podem ser utilizados para fins comerciais legítimos e têm de ser protegidos, utilizados, armazenados e partilhados de acordo com o modo indicado e acordado na altura da recolha dos mesmos e em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis.

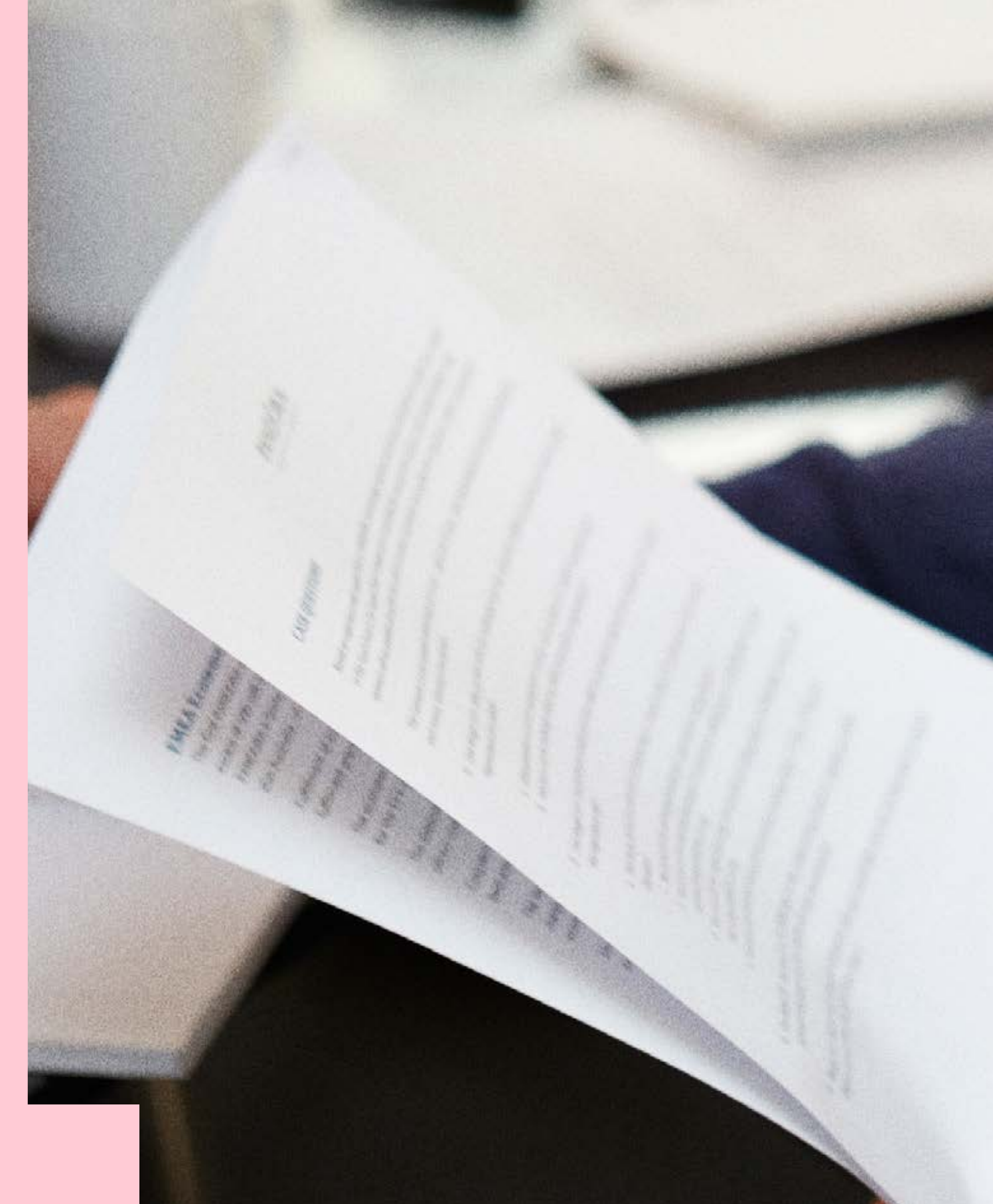
A Pandora só partilha ou divulga dados pessoais a parceiros comerciais externos e a terceiros que partilhem o nosso compromisso em tratar os seus dados pessoais de forma legítima e legal. Antes de qualquer colaborador partilhar quaisquer dados pessoais com outro colaborador ou qualquer terceiro, o colaborador tem a obrigação de compreender como esses dados pessoais serão tratados e de garantir

que as informações estão legalmente autorizadas para serem partilhadas.

Isto porque as leis de proteção de dados são complexas e podem variar consideravelmente de país para país. Espera-se que todos os colaboradores se abstenham de participar em atividades que possam violar os requisitos das leis de proteção de dados aplicáveis. O não cumprimento das leis de proteção de dados aplicáveis implica responsabilidade criminal e pessoal para si e para a Pandora. Se tiver dúvidas sobre se algo contraria ou não as leis de proteção de dados, deverá procurar obter esclarecimentos junto Global Legal & Compliance antes de prosseguir.

Ao recolher ou tratar dados pessoais, lembre-se de que:

- As leis de proteção de dados são complexas e podem variar consideravelmente de país para país
- Só pode recolher, utilizar, partilhar ou guardar dados pessoais se estes servirem uma finalidade comercial legítima
- Os dados pessoais têm de ser utilizados, armazenados e partilhados de acordo com o modo como foi indicado e acordado na altura da recolha dos mesmos e em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis.



11

CONCORRÊNCIA

JUSTA



A Pandora reconhece a importância da concorrência justa e está empenhada em conduzir os seus negócios em total conformidade com todas as leis da concorrência, tendo adotado ferramentas de conformidade para apoiar e garantir a conformidade.

Em geral, as leis da concorrência proíbem-no de iniciar quaisquer conversações com um concorrente para efeitos de definição de preços (fixação de preços) ou outros termos para limitar a produção, atribuir mercados geográficos ou de produtos ou clientes ou boicotes.



A nossa conduta não restringe nem distorce de forma alguma a concorrência. Os colaboradores da Pandora não podem participar em acordos ou em entendimentos partilhados com concorrentes, franqueados, clientes, fornecedores ou terceiros que possam ser considerados como tendo o objetivo ou o efeito prático de restringir a concorrência justa e livre.

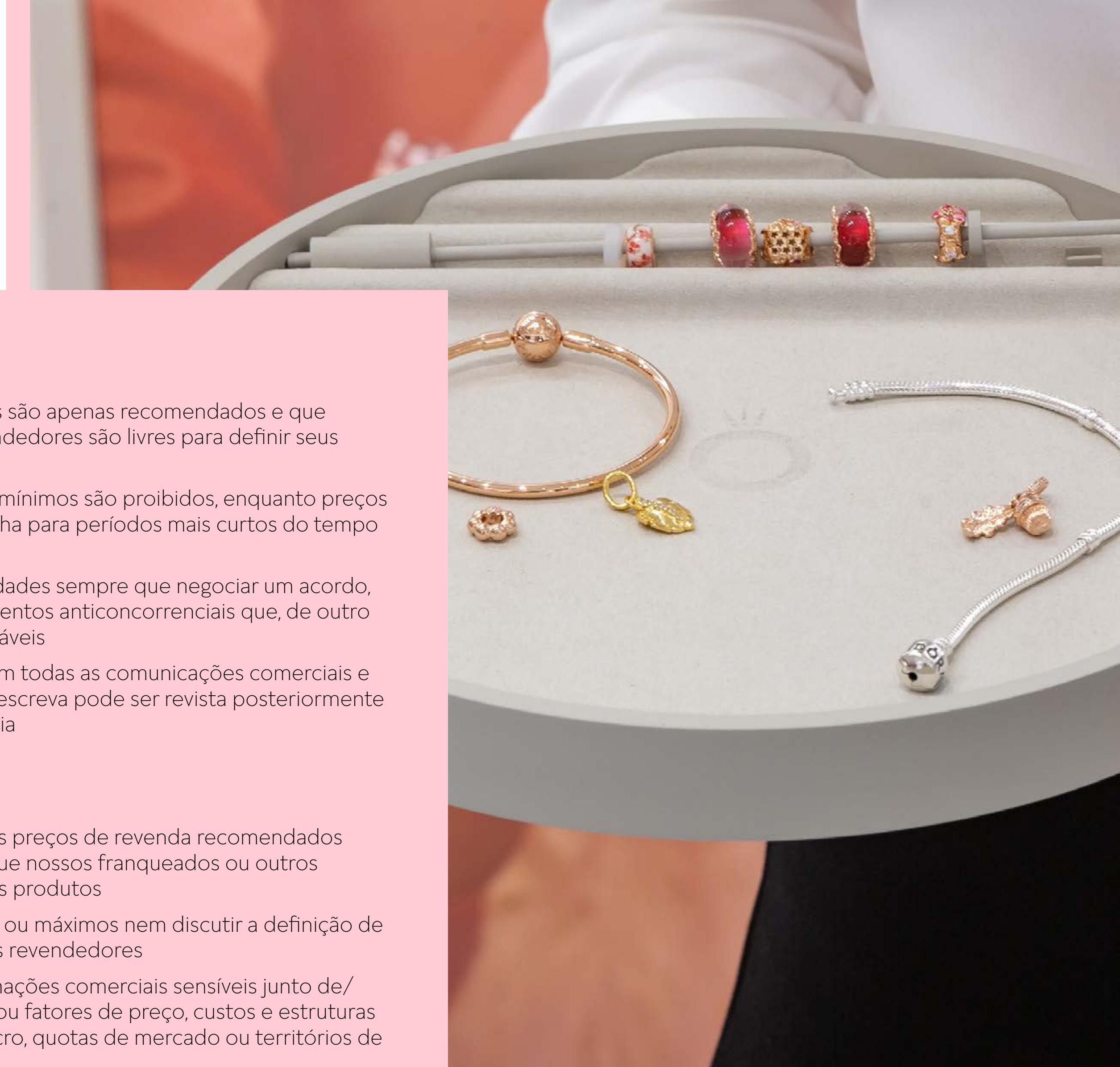
Esperamos que os nossos colaboradores estejam familiarizados com as leis da concorrência aplicáveis e relevantes para a Pandora e evitem o envolvimento em atividades que possam infringir qualquer lei da concorrência aplicável. As leis da concorrência são complexas e podem variar consideravelmente de país para país. O não cumprimento das políticas da Pandora ou das leis da concorrência aplicáveis pode resultar em medidas disciplinares e implicar responsabilidade criminal, civil e pessoal para si e para a Pandora. Em caso de dúvida, os colaboradores devem consultar a divisão Legal do Global Legal & Compliance.

Lembre-se de que DEVE:

- Esteja ciente de que nossos preços são apenas recomendados e que nossos franqueados e outros revendedores são livres para definir seus próprios preços
- Lembre-se de que preços fixos ou mínimos são proibidos, enquanto preços máximos e preços fixos de campanha para períodos mais curtos do tempo é permitido
- Respeitar o Plano Global de Autoridades sempre que negociar um acordo, pois isso protegerá quaisquer elementos anticoncorrenciais que, de outro modo, possam ser ilegais ou inaplicáveis
- Ter cuidado com a sua linguagem em todas as comunicações comerciais e pressupor que qualquer coisa que escreva pode ser revista posteriormente por uma autoridade da concorrência

Lembre-se de que NÃO DEVE:

- Tentar controlar ou fazer cumprir os preços de revenda recomendados ou termos relacionados a preços que nossos franqueados ou outros revendedores cobram pelos nossos produtos
- Definir preços de revenda mínimos ou máximos nem discutir a definição de preços com franqueados ou outros revendedores
- Discutir, partilhar ou receber informações comerciais sensíveis junto de/ sobre concorrentes, como preços ou fatores de preço, custos e estruturas de procura, lucros e margens de lucro, quotas de mercado ou territórios de vendas, etc.
- Participar em reuniões de associações comerciais ou semelhantes sem a Direção Executiva ter aprovado e sem o Global Legal & Compliance ter conhecimento da sua participação



MANTER OS NOSSOS VALORES E INTEGRIDADE



O Código proporciona um enquadramento que descreve como fazer uma avaliação clara e tomar as melhores decisões possíveis. No entanto, o Código por si só não é suficiente, e exige um esforço de colaboração por parte de todos para garantir que os valores da Pandora são alcançados e que a integridade das nossas operações é mantida. Por isso, é importante trabalhar em conjunto e ajudarem-se mutuamente a garantir a conformidade. É igualmente importante tomar medidas e partilhar as suas preocupações se notar que algo não está bem.

Para onde vamos a partir daqui – isso depende de nós.

Se tiver alguma dúvida sobre o nosso Código ou sobre as nossas Políticas, contacte a divisão de Compliance do Global Legal & Compliance através do e-mail Global_Compliance@pandora.net.

A Pandora reserva-se o direito de efetuar alterações unilaterais ao Código ou às nossas Políticas a qualquer momento.

Thank you!

PANDÖÖRA